



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 1/ 2019 - SPP

1. OBJETO

Contratação de Ferramenta Eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço citado no PAM nº 2/2019/SPP é necessária para viabilizar pesquisas de preços praticados no mercado e a composição da cesta de preços exigidas pela legislação.

O Hospital das Forças Armadas tem em sua estrutura diversos tipos de clínicas e setores, resultando em diversos e variados pedidos de compras para suprir suas necessidades. Com isso há uma grande demanda de pesquisa de preços no mercado nacional.

A contratação de uma ferramenta de pesquisa de preços (que tenha uma abrangência de âmbito federal, estadual e municipal) possibilita que as pesquisas sejam concluídas em um menor espaço de tempo, garantindo mais celeridade aos processo e economia para o órgão.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

06 assinaturas

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

Maior celeridade nos processos licitatórios, maior unificação dos preços praticados no mercado nacional e ampla pesquisa de quase todas as compras feitas por órgão públicos no território nacional.

5. VERIFICAÇÃO

A celeridade dos processos de compra comprova que a economicidade é alcançada.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por ser uma ferramenta de natureza técnica não tendo servidores no órgão capacitado para elaboração de uma ferramenta como a qual solicitada.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

Será feita pela a Seção de Contratos do HFA esta que é específica para tal exigência.

Brasília, 20 de março de 2019.

De acordo:

HERICO FRANCISCO PERY DOS SANTOS – Cap QCO Adm EB

Chefe da Seção de Pesquisa de Preços

LUIZ CARLOS MIRANDA DE CASTRO DAVID – Ten Cel Int EB

Chefe da SDALC

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf/EB

Chefe da DCAF



Documento assinado eletronicamente por **Herico Francisco Pery dos Santos, Chefe**, em 20/03/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Chefe**, em 21/03/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 25/03/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Chefe Substituto**, em 25/03/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1523840** e o código CRC **63CA4594**.